

NITYAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 11.422.075/0001-87

NIRE: 35.300.375.114

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 03 dias de novembro de 2021, às 19:30, na sede social da Nityam Empreendimentos e Participações S.A., localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conj 61, bloco B, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. Pedro Rodrigues Morato, na qualidade de Presidente; e Sr. Ronaldo Luis Kiyoshi, na qualidade de Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (a) a outorga de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da TESC – Terminal Santa Catarina S.A. (“TESC” ou “Emissora”) e WRC Operadores Portuários S.A. (“WRC”), presentes e futuras, de sua titularidade, detidas e que venham a ser detidas, bem como de cessão fiduciária dos dividendos oriundos das ações de emissão da TESC e WRC, em garantia das obrigações decorrentes da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia Real, com garantia adicional fidejussória, em série única da TESC, a ser emitida no valor de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou por instituições financeiras por eles indicadas, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (a “Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos”); (b) a celebração do “*Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Dividendos da Emissora e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, a Porto Novo Participações S.A., TESC, WRC e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos do qual a Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos será constituída (“Contrato de Garantia”); (c) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e celebração do Contrato de Garantia, bem como de eventuais aditamentos, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução dos itens acima deliberados no âmbito do Contrato de Garantia.

5. DELIBERAÇÕES: dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas da Companhia, os assuntos da ordem do dia, que aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

a. a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos;

b. a celebração, pela Companhia, do Contrato de Garantia;

c. Tendo em vista a deliberação tomada no item “a” acima, a acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e celebração do Contrato de Garantia, bem como de eventuais aditamentos, incluindo, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos.

d. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais no âmbito do Contrato de Garantia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo (SP), 03 de novembro de 2021. Mesa: Pedro Rodrigues Morato – Presidente e Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata – Secretário. Acionistas: Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Empreendedor Brasil – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo (SP), 03 de novembro de 2021.

Pedro Rodrigues Morato
Presidente da Mesa

Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata
Secretário da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A3CA-DCFE-4CED-1E61> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3CA-DCFE-4CED-1E61



Hash do Documento

4EB5412BD53FA8A5290547EFF195F6579C19A2AD8D0337213D33BAC2AAE6BDE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2021 é(são) :

Pedro Rodrigues Morato (Presidente da AGE) - 329.045.248-43

em 04/11/2021 10:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata (Secretário da AGE) - 303.620.528-40

em 04/11/2021 10:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

